



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 278/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PARA LOCAÇÃO DE 350 CPAP'S AUTOMÁTICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS - DCHE, CONFORME PROCESSO Nº 16/2000-0044175-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0027-58, com endereço na Rua General David Canabarro, nº. 600, Bairro Centro - CANOAS/RS, CEP 92.320-110, telefone: (51) 3330-2388, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. MIRNA WOLITZ CAVALCANTE, portadora da Carteira de Identidade nº. 1056404849, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 748.000.350/15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 21 de agosto de 2018 até 21 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 115/2017, conforme Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº. 615, concordância da Contratada, às folhas nº. 608, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0044175-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo visa ainda **REAJUSTAR** os valores descritos na Cláusula Segunda - Do Preço, item 2.1, para a forma que segue:

O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passará a ser de R\$ 145,03 (cento e quarenta e cinco reais e três centavos), referente ao valor unitário, e o valor mensal para R\$ 50.760,50 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em razão do reequilíbrio previsto na Cláusula Oitava, a contar de 21 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

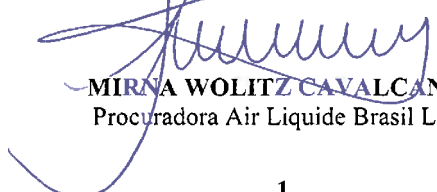
Recurso: 0006	U. O.: 20.95
Atividade: 6182.00002	Elemento: 3.3.90.91.9104
Empenho: 18003862404	Data do Empenho: 21/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de AGOSTO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


MIRNA WOLITZ CAVALCANTE
Procuradora Air Liquide Brasil Ltda.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000149004

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0009091-4.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 295/2018, celebrado em 28 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. - AMBIENTUUS, no que tange ao valor estimado mensal e total do Lote 3:

LOTE	REGIÃO	VALORES UNITÁRIOS	COLETA EXTRA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	SUL	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 55,00/Kg Grupo B: R\$ 0,00/L	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/L	R\$ 2.809,60	R\$ 16.857,60"

Retifica, também, o preço mensal do Contrato, constantes na Cláusula Segunda, onde o correto é R\$ 103.106,20 (cento e três mil cento e seis reais e vinte centavos), e não como consta. Celebrado em 28 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000149005

T.A. Nº 268/2018, ao Contrato nº 91/2017; Processo: nº 16/2069-0001588-7, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLARO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de setembro de 2018 até 08 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 4381.00001 / Elemento: 3.3.90.39.3979 / Empenho: 18003631234 / Data do Empenho: 10/08/2018. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000149006

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0069107-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021451

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 87.664.793/0001-21; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 297/2018 ao Contrato nº 330/2018, Processo: nº 18/2000-0069107-1, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, do Município de Palmitinho/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3308, de 06 de dezembro de 2017 e Portaria MS nº 1336 de 14 de maio de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000149007

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0044175-9

Termo Aditivo Nº 278 Contrato: 2016/022217

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: DCHE - Contratação de Empresa para a locação de 350 (trezentos e cinquenta) CPAP'S AUTOMÁTICOS, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis, para atender os pacientes residentes em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/08/2018 até 21/08/2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 115/2017 e REAJUSTAR os valores descritos na Cláusula Segunda - Do Preço passando a ser de R\$ 145,03 (cento e quarenta e cinco reais e três centavos), referente ao valor unitário, e o valor mensal para R\$ 50.760,50 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em razão do reequilíbrio previsto na Cláusula Oitava, a contar de 21 de agosto de 2018.; PRAZO: 21/08/2017 até 21/08/2019; VALOR: R\$ 50.760,50 (Mensal)

Protocolo: 2018000149008

Assunto: Contrato
Expediente: 020345-2000/10-3

Termo Aditivo Nº 286 Contrato: 2018/021639

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais, CNPJ: 90.476.532/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda dos municípios de Boa Vista do Buricá/RS e de Nova Candelária/RS, pertencentes à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 108/2016 e ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato.; PRAZO: 02/09/2016 até 02/09/2019; VALOR: R\$ 10.148,21 (Mensal)